



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.071, DE 19 FEVEREIRO DE 2024.

**“Exonera Roberto Jandir Feil do
Cargo em Comissão que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município EXONERA, nesta data, 19 de Fevereiro de 2024, o Senhor Roberto Jandir Feil do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Administração, para a qual foi nomeado pela Portaria n° 3.002 de 02 de Janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 19 de fevereiro de 2024**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos